



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS E O SENHOR VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE – PARÁ.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, localizado na Avenida Goiás, 1825, inscrito no CNPJ sob o nº 11.441.605/0001-34, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, **Srª. Daniela Dayrell de Queiroz** brasileira, casada, portador do RG nº 13023104 PC/MG, inscrito no CPF/MF nº 057.173.386-78, residente e domiciliado na Rua Amazonas, nº 606, Bairro Azevec, Ourilândia do Norte – Pará.

CONTRATADA: Sr. VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO, pessoa física, portador da cédula de identidade nº **406833 SSP/GO** e do **CPF nº 133.514.781-00**, brasileiro, divorciado, autônomo, residente e domiciliado na Av. Goiás s/n, Setor Bela Vista, na cidade de Ourilândia do Norte – Pará, CEP: 68390-000.

O CONTRATANTE e CONTRATADA, firmaram em 19 de maio de 2022, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/SMS**, que rege-se pelas disposições legais contidas na Lei Orgânica do Município, na Lei Federal nº 10.520/2002, e fundamentado na Lei nº 8.666/1993, demais normas legais pertinentes e pelo instrumento convocatório da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00014/2022-SMS**. E mediante as cláusulas seguintes firmam este **TERCEIRO TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO. PRORROGAÇÃO E REAJUSTE NO VALOR MENSAL

1.1- RENOVAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, estendendo sua **VIGÊNCIA** de **31/12/2023** até **29/03/2024**, o valor a ser empenhado de **15.000,00 (Quinze Mil Reais)** que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)**;

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO.

2.1 - Pelo presente **TERMO ADITIVO**, fica alterado: A vigência do **Contrato Administrativo Nº 0256/2022/SMS**, **PRORROGANDO** de **31/12/2023** até **29/03/2024**, estendendo-se também à mesma data a locação do imóvel;

2.2 – O contrato administrativo, citado anteriormente, já teve sua vigência prorrogada no seu **SEGUNDO TERMO ADITIVO**, firmado entre as partes no dia **31/03/2023**.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA

O presente aditivo tem por objetivo alterar a **CLÁUSULA TERCEIRA** do **CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 0256/2022/FMS**, sendo que a vigência de seu contrato irá expirar em **31/12/2023**, remetendo-se, então, a necessidade de **PRORROGÁ-LA** para **29/03/2024**, através deste **3º TERMO ADITIVO**, e por se tratar de um serviço de natureza contínua e por previsão no edital da licitação que originou o contrato bem como previsão legal no Artigo 57 da Lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.3 - Os recursos financeiros correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS

10.301.0003.2060.0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS.

33.90.36.14 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0256/2022/FMS**, firmado em **19/05/2022**.

Ourilândia do Norte – PA, 27 dezembro de 2023.

DANIELA DAYRELL DE QUEIROZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

VIRMAR ALEIXO CHAVEIRO
CPF Nº 133.514.781-00
CONTRATADA